

## Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporā - SP www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2010**

"DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.008".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORĂ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2.008, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – TC –1771/026/2008.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em

contrário.

Echapora, 03 de agosto de 2019

LUIS GUSTAXO EVANGELISTA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Echaporã, na mesma data supra.

Ivo William de Souza Lima

Diretor